



MUNICIPIO DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA PAGAMENTOS DE IPTU DE IMÓVEL SITUADO NA CIDADE DE BARRETOS, AVENIDA ANÍSIO SILVA, Nº 1.395, BAIRRO DOUTOR PAULO PRATA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO DE BARRETO processo 25112/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) DJAN BARBOSA DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
16.33	16.33.10.122.6006.2024.3.3.90.47.00	3.3.90.47.00	100	2.192,69
TOTAL				2.192,69

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de licitação:

Empresa: MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE BARRETOS

CNPJ/CPF: 44.780.609/0001-04

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PAGAMENTO DE IPTU PARA O MUNICÍPIO DE BARRETOS - SP (PARCELA ÚNICA)	UNIDADE		1,0000	2.192,6900	2.192,6900
Total							2.192,6900
Total							2.192,6900

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL SAUDE RIO VERDE, 23 de fevereiro de 2024.

Responsável